



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## LEI MUNICIPAL 2.845, DE 11 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA DE LIMA, DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM FUNCIONAMENTO NA RUA ROSA TOFANELLI OTHERO, 37, BAIRRO RETIRO, NOVA LIMA/MG, PARA ESCOLA MUNICIPAL GEORGE CHALMERS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. A ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA DE LIMA, de Ensino Fundamental, situada na Rua Rosa Tofanelli Othero, nº 37, Bairro Retiro, em Nova Lima, recebe a nova denominação de **ESCOLA MUNICIPAL GEORGE CHALMERS.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de junho de 2021.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL